

## QUESTÃO AMBIENTAL: algumas reflexões sobre a apropriação dos recursos naturais no Brasil

Nailsa Maria Souza Araújo<sup>1</sup>

Jetson Lourenço Lopes da Silva<sup>2</sup>

Kely do Nascimento Souza<sup>3</sup>

Sheila de Jesus Soares<sup>4</sup>

### RESUMO

O presente artigo procura agregar reflexões críticas, por meio do materialismo histórico-dialético, acerca das contradições que permeiam e articulam as questões ambiental, agrária e aquífera. Seu objetivo é, portanto, problematizar a correlação entre “questão ambiental”, questão agrária e acesso à água nas origens da formação social brasileira. A articulação destes elementos na contemporaneidade compõe uma das facetas da exploração dos recursos naturais na sociedade do capital, que deixa impactos/consequências socioambientais colossais, ao colocar em risco inclusive a sobrevivência humana.

**PALAVRAS-CHAVES:** Questão ambiental. Questão agrária. Recursos naturais.

### ABSTRACT

This article seeks to aggregate critical reflections, through historical-dialectical materialism, about the contradictions that permeate and articulate environmental, agrarian and aquifer issues. Its objective is, therefore, to problematize the correlation between the “environmental question”, the agrarian question and access to water in the origins of the Brazilian social formation. The articulation of these elements, in contemporary times, composes one of the facets of the exploitation of natural resources in the society of capital, which leaves colossal socio-environmental impacts/consequences, putting even human survival at risk.

**KEYWORDS:** Environmental issue. Agrarian question. Natural resources.

1 Assistente Social. Pós-Doutora em Estudos Transdisciplinares para o Desenvolvimento pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (Utad). Professora Titular do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Docente do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (PROSS/UFS). Líder do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Marxismo e Serviço Social (NEPMASS/UFS). E-mail: [nailsa68@academico.ufs.br](mailto:nailsa68@academico.ufs.br)

2 Assistente Social. Doutor em Serviço Social. Professor do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS). Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Marxismo e Serviço Social (NEPMASS/UFS). E-mail: [jetsonlourenco@gmail.com](mailto:jetsonlourenco@gmail.com)

3 Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal de Sergipe (UFS), Pesquisadora Bolsista - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Marxismo e Serviço Social (NEPMASS/UFS). E-mail: [kelysouzz@academico.ufs.br](mailto:kelysouzz@academico.ufs.br)

4 Graduanda em Serviço Social na Universidade Federal de Sergipe (UFS), Pesquisadora Voluntária - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). Integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Marxismo e Serviço Social (NEPMASS/UFS). E-mail: [sheilasoares@academico.ufs.br](mailto:sheilasoares@academico.ufs.br)

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo origina-se dos estudos em andamento sobre as temáticas da questão ambiental, questão agrária e da água no âmbito do projeto de iniciação científica financiado pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, que se integra ao Projeto Universal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e tecnológico (CNPq), intitulado *As condições de acesso à água em territórios indígenas do semiárido nordestino no contexto da crise hídrica*. O projeto é interinstitucional, envolvendo tanto a Universidade Federal de Sergipe, quanto a Universidade Federal de Pernambuco.

A questão agrária na formação social brasileira remete aos primórdios, por isso seu embrião é a ocupação colonizadora, que já favorecia a apropriação desigual da terra, desde logo fundando-a na desigualdade, fincada na expropriação. Do mesmo modo, embora com complexificações bem mais recentes, a exploração privada da água impacta sobremaneira a vida da população, notadamente a de condição socioeconômica mais precária. A articulação destes dois elementos na contemporaneidade compõe uma das facetas da exploração dos recursos naturais na sociedade do capital, que deixa impactos/consequências socioambientais colossais, ao colocar em risco inclusive a sobrevivência humana.

O presente texto procura agregar reflexões críticas, por meio do materialismo histórico-dialético, acerca das contradições que permeiam e articulam as questões ambiental, agrária e aquífera. Seu objetivo é, portanto, problematizar a correlação entre questão ambiental, questão agrária e acesso à água nas origens da formação social brasileira. Para viabilizar o objetivo proposto optou-se pela pesquisa qualitativa, de cunho exploratório, por meio da pesquisa bibliográfica em livros, teses de doutorado e artigos científicos.

O trabalho foi dividido em três etapas, a presente introdução, desenvolvimento e conclusão. O desenvolvimento que versa sobre questão ambiental no marco capitalista foi subdividido em: contextualização da questão agrária; apropriação privada da água e impactos socioambientais da reforma aquífera e do agronegócio. Contudo, ressalta-se a importância de compreender que estes debates não ocorrem de forma separada ou que não se influenciam, pelo contrário, estão intimamente interseccionados na dinâmica exploratória do capital.

Ao discutir a questão ambiental no marco capitalista demonstra-se como a ruptura metabólica gera diversas expressões da questão ambiental que, em virtude

de sua insuperabilidade, resulta nos conflitos socioambientais. Posteriormente, analisa-se a questão agrária a partir das relações sociais de produção, responsável por diversas formas de expropriações que ampliam as desigualdades sociais, sobretudo em países periféricos como o Brasil, sendo o agronegócio um dos maiores expropriadores.

Em seguida, aborda-se o debate da água, que com a crise estrutural ingressa de forma exponenciada na dinâmica de mercantilização. A ideologia burguesa, a partir da crise hídrica que se aprofunda, utiliza o discurso da escassez para beneficiar os grandes empreendimentos no acesso à água, em detrimento da população. Como exemplo discute-se a reforma aquária e o agronegócio, sendo este último também beneficiário da má distribuição de terra.

Para finalizar a etapa de desenvolvimento, analisa-se alguns impactos socioambientais que a reforma aquária e o agronegócio geram para as comunidade devido as apropriações e expropriações dos recursos naturais no sistema capitalista.

Por fim, a conclusão confirma como esses debates estão simbioticamente relacionados no modo de produção vigente, que aprofunda cada vez mais as desigualdades sociais.

## 2 QUESTÃO AMBIENTAL NO MARCO CAPITALISTA

O modo de produção capitalista busca continuamente a expansão da acumulação para manter-se, seja por meio da incorporação de novas áreas, de recursos naturais ou ainda com a utilização da própria sociedade, que é alienada do processo de trabalho e por vezes alienada da vida. Estabelece-se, assim, uma nova dinâmica entre o homem com o meio ambiente. Do domínio da terra passa-se, então, ao domínio da natureza (em escala planetária) e da própria humanidade. (SILVA, 2010a, p. 52). Dito de outro modo, é como:

[...] se o sistema capitalista passasse a fabricar a natureza que fosse adequada à produção de maiores lucros. Assim, se uma determinada região é seca, tome lá uma irrigação para resolver a falta de água; se é um brejo, lá vai uma draga resolver o problema do excesso de água; se terra não é fértil, adubase e assim por diante. (SILVA, 1981b, p. 6).

A conceituação de metabolismo social foi desenvolvida por Marx a partir dos seus estudos sobre a agricultura e compreende, segundo Foster (2005, p. 220), a

“[...] interação metabólica entre o homem e a terra”. Ou seja, há uma troca entre estes (homem e natureza) por meio de ações que buscam se regular.

Entretanto, o sistema capitalista, sobretudo após a crise estrutural<sup>i</sup>, tem explorado excessiva e ininterruptamente os recursos naturais, ocasionando um estresse sem precedentes ao meio ambiente, devido a falta de tempo para sua recomposição, ocasionando ruptura desse metabolismo. Essa quebra na estrutura traz várias consequências negativas, como por exemplo, a produção excessiva de dejetos e poluentes. Silva (2021c, s/p) alerta que “essa tendência tem acarretado perda da biodiversidade em todos os níveis (água doce, solo, sementes, o ar, os mares, flora e fauna) e diminuição da capacidade de recomposição dos ciclos vitais”.

Diante dessa ruptura, vários debates surgem na busca de “resolver” os impactos desse desequilíbrio metabólico e assim a preocupação com a chamada “Questão Ambiental” entra na ordem do dia.

[...] diferentes discursos se apresentam no cenário nacional e internacional afirmando preocupação com os destinos da vida planetária diante da “questão ambiental” no interior dos quais tem se revelado hegemônico o que trata a “questão ambiental” como equivalente à “crise ambiental”, identificando suas raízes no desperdício e/ou no limite dos recursos naturais, na produtividade e consumo em alta escala. (SANTOS; ACIOLY, 2015, p. 251).

A questão ambiental refere-se a um conjunto de deficiências na reprodução do sistema, o qual se origina na indisponibilidade ou escassez de elementos do processo produtivo advindos da natureza, tais como matérias-primas e energia e seus desdobramentos ideopolíticos. (SILVA, 2010a, p. 67). Contudo, o que se observa é uma análise superficial, que transfere a responsabilidade da crise ambiental para a sociedade em geral e para própria natureza sem tocar no cerne da questão: modo de produção capitalista. Este, por sua vez, atua na contramão da preservação ambiental. Dessa forma, concordamos com Santos; Acioly (2015, p. 251-252) ao afirmarem que:

[...] a “questão ambiental” se vincula intimamente à ordem burguesa, estando a essa última interdita a possibilidade de promover qualquer iniciativa séria de sustentabilidade ambiental. Dito de outro modo, a “questão ambiental” e o modo capitalista de produção conformam uma unidade, não havendo, portanto, compatibilidade entre capitalismo e preservação ambiental.

O Brasil, a partir da sua posição subordinada e dependente às economias centrais, segue a mesma lógica assumindo sua “vocação natural” na organização internacional do trabalho. Dessa forma, por possuir uma abundância de recursos naturais, deve exportá-los para manter as economias centrais em detrimento da economia nacional, ou ainda, para os países centrais vão-se os grãos, água, plantas, minerais e tudo que for possível de matéria-prima e para o Brasil fica os resíduos, a degradação ambiental e a exploração do trabalho, ou seja, os impactos socioambientais. Um exemplo emblemático dessa realidade é o agronegócio que concentra grandes extensões de terras e sua produção é direcionada para o mercado externo.

## 2.1 Breve contextualização da questão agrária brasileira

Para compreender a questão agrária brasileira é necessário refletir criticamente sobre sua base fundante, ou seja, as relações sociais de produção<sup>ii</sup>. Assim, é a forma como os homens/mulheres se relacionam para produzir e reproduzir a vida na sociedade capitalista que dará a tônica para a expropriação das terras camponesas e sua apropriação privada. O debate da questão agrária envolve a posse, a propriedade, a forma em que se caracteriza a distribuição das terras e as relações sociais que se constituem no campo para produção.

A análise das relações sociais de produção é essencial no debate agrário. Como explicam Netto; Braz (2006, p. 40), as mesmas:

[...] são determinadas pelo *regime de propriedade* dos meios de produção fundamentais. Se a *propriedade dos meios de produção fundamentais é coletiva* (como na comunidade primitiva), tais relações são de cooperação e ajuda mútua, porque os produtos do trabalho são desfrutados coletivamente e nenhum membro do grupo humano se apropria do fruto do trabalho alheio; se tal propriedade é privada, particular (de um membro do grupo, de um conjunto de membros), as relações decorrentes são de antagonismo, posto que os proprietários dos meios de produção fundamentais apropriam-se dos frutos do trabalho dos produtores diretos, ou seja, estes são explorados por aqueles [...].

Na sociedade capitalista as relações sociais de produção dão-se sob o segundo regime – propriedade privada: de um lado, estão os detentores dos meios de produção, que se apropriam dos excedentes econômicos; do outro lado os/as trabalhadores/as, que são aliados dos meios de produção, restando-lhes apenas a

venda de sua força de trabalho para sobreviver. Instala-se, portanto, uma relação de antagonismo, ou seja, relação de disputa entre forças opostas.

O que resulta desse sistema, com sua expansão desenfreada, é a desigualdade social, que se amplia a cada dia, fruto da sempre crescente apropriação privada da riqueza socialmente produzida. Um dos meios de produção da riqueza que foi embrionariamente expropriado do trabalhador para ser explorado pelo capital foi a terra.

No caso brasileiro, a concentração de terras nas mãos de poucos é de larga data, mas é após a Lei de Terras, de 1850, que mais profundamente se traduz no campo por meio da pauperização. Neste território apresenta particularidades: “a expropriação de terras indígenas, a larga utilização do trabalho escravo e do incentivo ao extrativismo, e o latifúndio, que foi e continua sendo um traço característico de nossa inserção subordinada à acumulação mundializada de capital” (SILVEIRA, 2017, p. 47). A formação social brasileira, da Colônia à República, agregando-se as determinações da conjuntura atual, demonstra a importância do debate das relações sociais de produção a partir da apropriação privada no contexto da questão agrária.

A questão agrária brasileira tem sido interpretada por diferentes vertentes teórico-políticas. Stedile (2011, p.15-16) compreende a questão agrária como “o conjunto de interpretações e análises da realidade agrária, que procura explicar como se organiza a posse, a propriedade, o uso e a utilização das terras na sociedade brasileira”. Recorre-se também a outra conceituação marxista, a fim de aprofundar o entendimento sobre a questão agrária:

A noção conceitual acerca da questão agrária diz respeito ao caráter complexo da relação entre economia e política: produção e reprodução da vida social. Portanto, para além da dimensão econômica, envolve também a dimensão política presente nas relações sociais em sua particularidade no meio rural. Dessa forma, está saturado das determinações das relações de produção e das contradições políticas que se manifestam também sob a luta de classes. (SILVA, 2019d, p. 46).

A questão agrária está ligada às transformações nas relações sociais e trabalhistas na produção: como se produz, de que forma se produz (SILVA, 1981b, p. 5). A partir dessas relações contraditórias com a terra se configurou o atual modelo agroexportador brasileiro, que produz simultaneamente riquezas e miséria; acumulação e expropriação, bem como exploração perdulária dos recursos naturais,

com consequente degradação ambiental. Portanto, torna-se necessário uma análise da questão agrária buscando transpor as aparências, decifrando as camadas que se interpõem nesse debate, até chegar a sua raiz: as relações sociais de produção. Ou seja, a pobreza rural está fincada sob as bases da expropriação fundiária e da disponibilidade histórica de mão de obra, desde os indígenas, os escravos africanos, imigrantes europeus e camponeses de todas as épocas. (SILVEIRA, 2017, p. 49). Por isso é possível dizer:

Também no cenário contemporâneo, a riqueza é concentrada por quem domina os recursos naturais e subjuga a força de trabalho. Desse modo, a reprodução ampliada do capital é marcada profundamente pela apropriação e concentração dos recursos naturais, a exemplo da terra e das águas, que são elementos insuprimíveis da produção e põem em evidência os principais conflitos socioambientais no campo. A posse ou propriedade da terra e o acesso às fontes de água segura no campo expõem as maiores contradições entre o capital privado e suas necessidades de acumulação e os modos de vida dos pequenos produtores rurais, camponeses e trabalhadores assalariados. Por isso que a relação entre apropriação privada dos elementos da natureza e a acumulação de capital tem centralidade no debate da questão agrária. (SILVEIRA, 2017, p. 47).

No entanto, é sabido que o debate agrário no Brasil antecede o agronegócio. Segundo Silva (1981b), na década de 1930 ele já orbitava em torno da crise do café e da grande depressão. Ao passo que o capital busca se desenvolver no campo, também vão se desenvolvendo as formas e intensidades de expropriação e, por conseguinte, as mazelas delas decorrentes. Foi o que se observou no decorrer da segunda metade do século XX, com o advento da revolução verde<sup>iii</sup>, que impulsionou a agroindústria e expropriou milhares de trabalhadores rurais, além do sistema de créditos, que subsidiou a valorização da propriedade fundiária (SILVEIRA, 2017).

Grossi (2020, p. 176) afirma que a revolução verde no contexto brasileiro trouxe “consequências nefastas para a natureza, para os trabalhadores e para a saúde humana, ao promover [...] a exaustão do solo e a produção de alimentos contaminados, contribuindo decisivamente para a insegurança alimentar [...]”.

Esse processo ocorreu, mais uma vez, em um cenário de crise do capital que reafirmou a posição periférica do Brasil, em relação aos países centrais, como exportador de matéria-prima. E se aprofundou a partir da década de 1990, com o agronegócio, cuja produção tem por objetivo o mercado externo em detrimento do mercado interno. Para além disso, o agronegócio complexifica ainda mais as

contradições inerentes desse sistema ao conjugar o capital produtivo com capital financeiro.

O cenário sumariamente exposto de aprofundamento da expropriação da terra como meio fundamental de produção, mas hoje também como elemento imprescindível da especulação, não pode deixar de impor profundos rebatimentos entre os/as trabalhadores/as rurais, que são expropriados de diversas formas, inclusive pelo “cancelamento<sup>iv</sup>” da reforma agrária, tornada cada vez mais dura e difícil de realizar. Apesar disso, e mesmo por isso, “A reforma agrária [continua a ser] [...] uma luta pela transformação da própria sociedade brasileira para um outro sistema, onde o trabalhador não só trabalhe, mas também se aproprie dos frutos do seu trabalho” (SILVA, 1981b, p. 41; acrescentamos).

Portanto, a reforma agrária implica na desconcentração da terra, em formas de enfrentamento da desigualdade (sobretudo no campo), na segurança e soberania alimentar e na forma de apropriação e uso de recursos naturais para a satisfação de necessidades humanas, a exemplo da água. Haja vista que ao concentrar a terra apropria-se das águas nesses territórios.

## 2.2 Apropriação privada da água

É no contexto da crise estrutural que a crise hídrica integra as estratégias de expropriação e, com esta, retomada das taxas de lucro. Segundo Silva (2021c, p. 3) é neste contexto histórico de profunda exacerbação das contradições sociais que o capital engendra um conjunto de mecanismos para assegurar a sua reprodução, com notáveis repercussões sobre o meio ambiente.

Estudos apontam que o debate sobre a apropriação da água e das suas formas de uso alcançou notoriedade a partir da década de 1970, no contexto da crise hídrica, que vem ampliando os conflitos socioambientais. Constatou-se que o problema hídrico não reside na falta de água, como tenta fazer crer a grande mídia e os ideólogos do capital *agrobusiness*. O problema está nas desigualdades de acesso e usos entre as nações e dentro delas, ou seja, na forma como estes usos se relacionam, além da própria delapidação de aquíferos, consequência da perdularidade da produção capitalista. (SILVEIRA, 2017). Dessa forma, reflete-se no cotidiano da sociedade, sobretudo dos mais pobres, que são em sua grande maioria privados desse bem natural.

Foi a fim de ocultar a real causa da crise hídrica que se criou o discurso da escassez hídrica a partir de 1970. Este discurso foi se legitimando por meio das conferências mundiais que debateram o tema. A primeira delas foi em Mar del Plata, em 1977, onde surgiram as diretrizes internacionais para formulação de políticas voltadas a conter a crise hídrica. Na conferência sobre água e meio ambiente, em 1992, a água é legitimada como mercadoria, ou seja, passou a ter valor econômico (SILVEIRA, 2017).

Portanto, observou-se a criação de um discurso para poder monetizar e lucrar com um bem comum sob o pretexto de solucionar a escassez que não existe. Assim, as privatizações dos serviços são vendidas como a saída para combater a escassez. Segundo Silveira e Silva (2019, p. 343), *a mercantilização da água é a expressão inequívoca da expropriação no campo e da apropriação privada dos recursos naturais*. Ora, não objetivamos negligenciar as pressões constantes sobre os recursos hídricos, tão pouco nega a crise hídrica, visto que a distribuição planetária da água não ocorre de forma equitativa. Contudo, buscamos evidenciar que o discurso da escassez não se dá, em nível mundial, conforme pregam os organismos internacionais, que buscam exclusivamente a lucratividade pela exploração, cada vez mais financeirizada, de um recurso natural tão valioso quanto a água. A problemática está no discurso ideológico que abre as portas para as privatizações, ao mercantilizar a água em benefício de poucos e detrimento de muito.

A concepção da escassez é amplamente aceita e difundida no Brasil, reafirmando sua posição subordinada e desigual na geopolítica mundial. Assim, a água, um bem comum, de direito de todos e indispensável à vida, passou a ser uma mercadoria.

Nesse sentido, na divisão hierárquica do sistema capitalista entre centro e periferia em que os países assim localizados ocupam lugares determinados na divisão internacional do trabalho, acirra-se o movimento de saque (e conseqüente degradação) dos elementos naturais da periferia por parte dos capitalistas centrais como estratégia de reprodução. (DIAS, 2019, p. 80).

O Brasil, nesta engrenagem da geopolítica mundial dos recursos naturais, com sua posição subordinada, tem no Estado neoliberal e ultraliberal um papel fundamental, para regular e legitimar a privatização da água, e o faz por meio de uma proposital baixa eficiência nas ações, para que a sociedade compre o discurso que ele é incapaz de gerir a crise da água, ao passo que a iniciativa privada pode resolvê-la. Assim, a escassez tornou-se a justificativa moral para a implementação

de novas políticas e novos aparatos institucionais, que possibilitassem a atribuição do valor econômico da água e a sua livre apropriação privada, com a anuência da opinião pública. (SILVEIRA, 2017, p. 77). Estratégica e cinicamente este discurso é passado para sociedade como uma forma de “preservação do meio ambiente”.

Pode-se exemplificar esse caráter privatista do Estado brasileiro através das várias medidas, planos e ações por este executadas. Um dos exemplos é a reforma aquária proposta pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) que significa a “exploração de águas de domínio da União por pessoa física ou jurídica, por intermédio de licitações na modalidade “Concorrência”, para autorização/cessão de uso”. (SANTOS; ACIOLY, 2015, p. 260). Essa proposta de perspectiva economicista se justificativa, ideologicamente, pela capacidade de “promover a “democratização do acesso à água para criação de pescados” no território nacional e de inserir o país no conjunto dos maiores produtores de pescado do mundo [...]”. (SANTOS; ACIOLY, 2015, p. 251).

Entretanto, esta ação ocorre como uma das tentativas de superação da crise do capital “impostas” pelos organismos internacionais que buscam reconfigurar a organização do trabalho, mais uma vez, em favor dos países centrais. Nesse contexto, a água tem um papel essencial visto que além de fundamental a sobrevivência dos seres vivos ela integra os processos de produção de mercadorias, ou seja, é essencial para manter o modo de produção capitalista. Tal afirmação respalda-se no fato que o Brasil por meio de investimentos externos priorizou o segmento industrial que explora as águas nacionais para a exportação no mercado internacional. Segundo Santos e Acioly (2015) o que ficou para o Brasil foi uma nova crise devido à pesca predatória juntamente com todos os impactos ambientais inerentes desta atividade. Assim,

a *reforma aquária* se mostra essencialmente como um modo de desregular a exploração dos recursos naturais, facilitando a expansão/diversificação de investimentos do capital. Portanto, traduz-se em mais uma estratégia para obter “mais do mesmo”: expansão de nichos de mercado em tempos de crise do capital. Com essa proposta, o Estado brasileiro fortalece a lógica que reverte um bem comum (a água) ao caráter de mercadoria — um movimento que favorece a expansão do hidronegócio que significa, “literalmente, o negócio da água”. (SANTOS; ACIOLY, 2015, p.268).

Porém, ressalta-se que o hidronegócio abarca outras atividades econômicas além da piscicultura, como a mineração, indústria energética, a agricultura industrial

que consome a maior parte de toda água entre outros. Na busca de aprofundar o debate sobre a água, chama atenção a dicotomia entre escassez hídrica e o elevado consumo da água para agricultura. Em nível mundial, 70% das águas ficam com a agricultura, enquanto apenas 10% são direcionadas para consumo, o restante ficando para a indústria.

Para contrapor ao discurso de escassez hídrica no Brasil e demonstrar a contradição do uso da água no campo, alguns dados são relevantes: 12% de toda água doce disponível está nos territórios brasileiros. Contudo, 72% desta água são consumidas na irrigação, evidenciando a apropriação privada da água. (MALVEZZI, 2015 apud SILVEIRA, 2017, p. 90). Estes dados falam por si só, esclarecendo o porquê das desigualdades de acesso e como a mercantilização da água atende a um propósito capitalista.

Assim, discutir os impactos que o agronegócio impõe sobre as populações vulnerabilizadas e invisibilizadas perpassa por todo esse debate sobre terra e água, e tem por objetivo expor as contradições na desigualdade de acesso.

A água é um elemento tradicionalmente acessado como parte indivisível da propriedade da terra e, muito comumente, é apropriada junto ao território que ocupa; mas também as águas são apropriadas, indiretamente, quando rios são desviados, represas e diques são construídos, mananciais são utilizados privadamente ou ainda no caso da mercantilização das águas subterrâneas. (SILVEIRA; SILVA, 2019, p. 345).

Vê-se que quem detém o capital, ou seja, os grandes proprietários rurais, é quem detém a posse e propriedade da terra e da água, apartando esses recursos naturais da maioria dos camponeses/trabalhadores. Além disto, esses grandes proprietários e os defensores do agronegócio buscam segregar o debate da água do debate da questão agrária, apesar de sua relação simbiótica.

*Todos esses apontamentos nos permitem refletir sobre a importância do debate interseccionado entre questão ambiental, questão agrária e água, por meio de uma perspectiva crítica que revele as contradições dessas temáticas e sua raiz mesma: relações sociais de produção, ou seja, para superarmos em definitivo a questão agrária com todos os seus rebatimentos e intersecções, somente superando o modo de produção capitalista.*

## 2.3 Impactos socioambientais da reforma aquária e do agronegócio

Em uma análise desatenta a reforma aquária apresenta-se como positiva, visto que é ventilada para a população como uma forma de democratizar o acesso à água sob domínio da união em benefício dos pescadores artesanais; de ampliação da segurança alimentar; de desburocratização da legislação ambiental, mas sem perder de vista o controle ambiental; bem como o desenvolvimento nacional. Ora, aparentemente, diante de tantas “vantagens”, a reforma aquária só teria a contribuir. Contudo, esse discurso não passou de uma ilusão para obter apoio dos pescadores artesanais, visto que os investimentos voltaram-se em grande escala para pesca industrial.

Isso ficou evidente com a criação da Sudepe (Superintendência do Desenvolvimento da Pesca). Sua funcionalidade foi clara: subsidiar, pela via de políticas de crédito (mas não só), a “modernização” do setor pesqueiro, o que implicava o estímulo à pesca industrial em detrimento da pesca artesanal. (SANTOS; ACIOLY, 2015, p.263).

Como resultado da intensa exploração dos recursos pesqueiros estimulada pela legislação vigente [...] provocou, a diminuição da produção, a partir da década de 1980, fazendo com que o setor entrasse em crise. (SANTOS; ACIOLY, 2015, p. 263). Assim, o que surgiu para beneficiar os pescadores artesanais, ao menos ideologicamente, gerou conflitos socioambientais.

Os pescadores artesanais que inicialmente foram “encantados” pela possibilidade de progresso com novas áreas para trabalhar – águas da união -, encontram-se agora na posição de enfrentamento e resistência a esta reforma através do Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP), visto que, foram usurpados pelo próprio Estado, que privatizou as águas para quem mais podia pagar, que certamente não são os pescadores artesanais. Estes agora são obrigados a vender sua força de trabalho para pesca industrial, ao menos aqueles que conseguem uma vaga, com relações trabalhistas precárias.

Sobre a reforma aquária conclui-se que somente uma análise crítica acerca dela revela seus impactos sociais, econômicos e ambientais, já que na lógica capitalista perversa, não se trata o problema na raiz, pelo contrario, este é guardado a sete chaves e maquiado com superficialidades, no máximo transfere-se a responsabilidade e acumula-se ainda mais. Portanto, a reforma aquária atende ao mercado e não a população brasileira.

Na mesma perspectiva expropriadora, o agronegócio, por meio das suas extensas atividades, demanda grandes extensões de terra e grandes volumes de água, e através das tecnologias e técnicas de manuseios destes, busca uma produção de riqueza acelerada, gerando um enorme impacto ambiental, por meio da contaminação do solo e da água. O domínio da tecnologia em mãos do capital possibilitou-lhe apropriar-se, gradativa e gratuitamente, desses recursos [...]. (SILVA, 2010a, p. 53).

Assim como na aquicultura, o agronegócio gera inúmeros conflitos socioambientais. Entre os sujeitos sociais organizados em movimentos sociais para o enfrentamento destacam-se o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e o Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) que com todas as contradições obtém algo êxito, ainda que de forma pontual e fragmentada, visto que como já afirmado anteriormente, a origem do problema está no atual modo de produção. Por isso, o debate e a luta ambiental precisam ser localizados como parte da sociabilidade capitalista em sua totalidade, bem como suas estratégias devem mirar não apenas as suas sequelas, mas a sua superação como ordenamento societário. (SILVA, 2021c, p. 83).

Conclui-se que a apropriação privada e expropriação da água faz parte essencial na dinâmica capitalista da mesma forma que a crise ambiental “alimenta” esse sistema, ou seja, o capital se reveste de várias formas a fim de manter-se enquanto sistema dominante. Portanto, compreender suas determinações é extremamente importante para buscar estratégias de enfrentamento.

### 3 CONCLUSÃO

Observou-se como os recursos naturais, ao longo do tempo, foram dotados de valor econômico, aprofundando as expressões da questão ambiental e agrária, bem como gerando conflitos entre quem pode e quem não pode pagar por eles. Restou visível o conflito entre quem se apropria destes recursos naturais, a exemplo da terra e da água, para obtenção de lucro e quem os toma como bem de uso. Nesse cenário surge uma crescente disparidade no acesso a tais recursos, aumentando consequentemente as desigualdades decorrentes da posse e propriedade.

Por meio dos autores de perspectiva crítica apresentados, a síntese elaborada confirma a complexa relação entre as temáticas abordadas, evidenciando

que não é possível realizar o debate da questão agrária sem incorporar a apropriação privada da água, visto que, ao apropriar-se da terra, os corpos d'água desses territórios também o são. Estes (questão agrária e debate da água), por sua vez, correspondem a algumas das diversas expressões da “questão ambiental” que tem se aprofundado na contemporaneidade.

Conclui-se, conforme já afirmado anteriormente, que a raiz desses dilemas localizam-se na mesma fonte, as relações sociais, portanto, para superar a questão agrária e os conflitos socioambientais, deve-se superar o modo capitalista de produção.

## REFERÊNCIAS

DIAS, Yanne Angelim. Contribuição à crítica da apropriação capitalista da água no Brasil do agronegócio. 2019. **Tese** (Doutorado em Serviço Social) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

FOSTER, John Bellamy. **A ecologia de Marx: materialismo e natureza**. Trad. Maria Tereza Machado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

GROSSI, Mônica. Questão ambiental e desafios produtivos e políticos ao MST: a reforma agrária popular e a agroecologia. *In*: ARAÚJO, Nailsa Maria Souza (Org.). **Estado, “questão ambiental” e conflitos socioambientais**. São Cristóvão, SE: Editora UFS, 2020. P. 171-188.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006.

SANTOS, Josiane; ACIOLY, Yanne. A privatização das águas no contexto da contrarreforma do Estado brasileiro. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 122, p. 250-274, abr./jun. 2015.

SILVA, Jetson Lourenço Lopes da. Metamorfoses programáticas no MST: inflexões políticoestratégicas na conjuntura do “novo desenvolvimentismo” no Governo Lula. 2019. **Tese** (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.

SILVA, José Graziano da. **O Que é Questão Agrária?** 4. ed. São Paulo. Brasiliense, 1981.

SILVA, Maria das Graças e. Conflitos por água no Brasil e em Portugal: uma análise acerca da atuação do Estado na contemporaneidade. 2021. **Relatório final** (Pós-Doutorado) - Universidade de Coimbra, Coimbra, 2021.

SILVA, Maria Das Graças e. **Questão ambiental e Desenvolvimento sustentável: um desafio ético-político ao Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVEIRA, Sandra Maria Batista. A Geopolítica da Sede no Brasil: um estudo sobre água e pobreza no campo. 2017. **Tese** (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

SILVEIRA, Sandra Maria Batista; SILVA, Maria das Graças e. Conflitos socioambientais por água no Nordeste brasileiro: expropriações contemporâneas e lutas sociais no campo. **Revista Katálysis**, v. 22, maio 2019.

STEDILE, João Pedro (org). **A Questão Agrária no Brasil: o debate tradicional - 1500-1960**. 2ª ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2011.

<sup>i</sup> O capital, após o esgotamento de sua Era de ouro a partir dos anos 1970, passou a vivenciar mais uma profunda crise. Porém, essa apresenta um caráter distinto de todas as outras anteriores. Ela se universalizou em todo o globo terrestre, com implicações não só na economia, mas também na cultura, na política, no pensamento social, além de outras diversas dimensões da vida. Crise essa que não conseguiu desenredar até o presente.

<sup>ii</sup> Segundo Netto; Braz (2006), as relações sociais de produção e as relações técnicas de produção, constituem as relações de produção, que por sua vez, articulada com as forças produtivas, forma o modo de produção capitalista.

<sup>iii</sup> Segundo Silveira (2017, p. 60) é um modelo de produção rural baseado na modernização agrícola, e teve como principais características a expansão das agroindústrias, a utilização intensiva de sementes transgênicas, a expansão dos usos de tecnologias na produção e colheita e, insumos agroindustriais (fertilizantes e agrotóxicos).

<sup>iv</sup> Segundo Silva (2019d), a partir do início do século XX, há um movimento no pensamento social e nas instâncias governamentais do Estado de afirmação que a “reforma agrária” perdeu sua atualidade e não apresenta mais sentido como uma estratégia diante das contradições capitalistas. Em seu lugar afirma-se a lógica do desenvolvimento rural. Assim, por “cancelamento” da reforma agrária entende-se a hegemonia desse movimento. Demarcamos nossa divergência com esse “cancelamento”.